



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 01/2020 ao Contrato Administrativo n. 04/2014

Processo n. 25743.083732/2014-68

Trata o presente do Termo de Apostilamento n. 1/2020 ao Contrato Administrativo n. 04/2014, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, de acordo com o constante no Processo n. 25743.083732/2014-68, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2020, de acordo com a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16.01.2019, e conforme disposição da cláusula quinta - DO REAJUSTE DOS VALORES COBRADOS, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, referente ao Contrato Nº 04/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço público de fornecimento público de água tratada/tratamento de esgoto sanitário, para o Posto PVPAF-Foz do Iguaçu/CRPAF/PR.

As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212

Fonte de Recursos: 0174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES):172738

Elemento de Despesa: 339039-44 - Serviços de Água e Esgoto

Plano Interno: 20PAFPR0002

Nota de Empenho: 2020NE800003

Valor do Anual Estimado: R\$ 2.204,26 (dois mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Clara Kiyomi Kioshima

Coordenadora da CRPAF/PR



Documento assinado eletronicamente por **Clara Kiyomi Kioshima, Coordenador Regional de PAF do Paraná**, em 06/03/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0934910** e o código CRC **A7A254BE**.

Referência: Processo nº 25743.083732/2014-68

SEI nº 0934910